



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 543/2026

Processo Número: 5662/2026 | Data do Protocolo: 04/03/2026 14:24:04

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Itapura, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 21 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE:

Foi na confluência dos Rios Paraná e Tietê, que em 1858, nasceu a Colônia Militar de Itapura, ou seja, Estabelecimento Naval de Itapura, protegido pelos Saltos de Itapura (em tupi-guarani: “salto das pedras”) e Urubupungá, hoje submersos pela represa de Jupιά.

Com o avanço da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a Colônia inaugurou em 1911 a Estação Itapura, onde efetuava a travessia do Rio Paraná, através do Ferry-boat, para ligação com a Estrada de Ferro que dirigia a Corumbá.

O povoado de Itapura, no Município de São José do Rio Preto, foi elevado a Distrito de Paz em 1909. Toda parte desse Distrito, situada à margem do Rio Tietê, foi incorporada ao Distrito de Paz de Penápolis pela Lei nº 1225, de 16 de outubro de 1910. Em 1911, declina a importância do povoado com a mudança do local de pouso para Araçatuba e Lussanvira.

Itapura foi incorporado ao Município de Monte Aprazível em 1924; passou-se a denominar-se Novo Oriente, e a sua sede foi transferida para a povoação deste último nome, sendo elevado a Município em 1938, com o nome de Pereira Barreto.

O Distrito de Itapura voltou a ser criado em 1959, com sede no antigo povoado e território desmembrado do Distrito de Bela Floresta.

O fechamento da Barragem de Jupιά fez com que mudassem a cidade de seu local original, para um ponto mais elevado onde encontra-se hoje instalada. Elevado à categoria de município com a denominação de Itapura, por Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Pereira Barreto.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.





Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 04/03/2026 09:08

Checksum: **48E9E3983B7AD678FA740910BE71DEC4C3D7FC712575114B13C7252FDF7A1DC2**

